



RESOLUÇÃO Nº 042/2020-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 30/9/2020.

Aprova o relatório final do Curso de Extensão “Formas de Solução de Conflitos de Interesse”.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;
Considerando o contido nos Ofícios nºs 001/2020-DEX e 002/2020-DEX;
Considerando o contido na Resolução nº 004/2020-CEP,
Considerando o contido no Processo nº 2835/2020-PRO;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 107ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o relatório final do Curso de Extensão “Formas de Solução de Conflitos de Interesse”, sob a coordenação do Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.